



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1016/2022

Maringá, 08 de julho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe previsão para a implantação da terceira faixa de rolamento na Avenida Paranavaí, no trecho compreendido entre a Rua Violanda Marcon de Assunção e a Rotatória Yamaguchi, com o objetivo de dar fluidez para o acesso à Rodovia PR-317 no sentido ao Shopping Catuaí, e, em caso positivo, detalhe a previsão de execução da melhoria viária. Em caso negativo, explique as razões pelas quais a Administração Municipal desconsidera tal intervenção.

O parlamentar tem recebido queixas de motoristas que enfrentam transtornos ao saírem da Avenida Paranavaí pela Rotatória Yamaguchi para acessar à Rodovia PR-317, no sentido ao Shopping Catuaí e ao Distrito de Iguatemi. Ocorre que, devido ao grande fluxo de veículos, especialmente em horários considerados de pico, um extenso congestionamento tem se formado ao longo da Avenida Paranavaí, desde o entroncamento com a Rotatória Yamaguchi, até o cruzamento com a linha férrea.

A melhoria sugerida pelos condutores e endossada pelo vereador é a de que, no trecho da Avenida Paranavaí, compreendido entre a rodovia PR-317 e a Rua Violanda Marcon de Assunção, a Administração Municipal substitua a faixa atualmente reservada para estacionamento pela terceira faixa de rodagem. A alteração, de baixo custo, resultaria em melhor fluidez para os veículos que convertem à direita ao chegar à rotatória e, conseqüentemente, resultaria na diminuição do congestionamento e do tempo de espera pelos condutores maringaenses.

Ademais, o ponto de ônibus existente no trecho supracitado pode ser transferido para o início da mesma quadra, na proximidade da esquina com a Rua Violanda Marcon de Assunção – o que o tornaria mais viável para os usuários do transporte coletivo que precisam caminhar até o Shopping Catuaí.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 08/07/2022, às 17:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0263919** e o código CRC **D7F7D6FC**.